



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI N.º 002/17**  
**=De 31 de Janeiro de 2017=**

**ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4393/16, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016, QUE ESPECIFICA”.....**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – DR. JOÃO CIRO MARCONI**

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º \_\_\_\_\_

OBS.:

INICIADO EM: 31/JANEIRO/2017

TERMINADO EM:



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO	Nº	031-2017
PROJETO	Nº	002-2017
MENSAGEM	Nº	002-2017

Jardimópolis, 31 de janeiro de 2017.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4393/16, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016, QUE ESPECIFICA".

O mencionado projeto, Nobres Edis, tem como objetivo, abrir crédito especial de **R\$ 664.101,52** (seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e um reais e cinquenta e dois centavos) dando atendimento ao disposto no Artigo 21, § 2º. da Lei nº. 11.494, de 20 de junho de 2007.

### LEI Nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007.

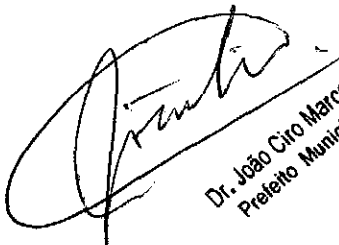
Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências.

Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

O crédito adicional requerido no projeto em pauta esta dentro do limite dos 5% previsto na Lei em epigrafe, conforme segue:

(A) Recursos recebidos do FUNDEB em 2016	26.734.948,06
(B) Rendimentos de Aplicação Financeira em 2016	332.570,93
(C) (-) Despesa Empenhada no exercício de 2016	26.476.837,61
<b>(D) Saldo não aplicado em 2016</b>	<b>590.681,38</b>
(+) valor cancelado empenho 551-2016	19.292,79
(+) valor cancelado empenho 553-2016	5.730,89
(+) valor cancelado empenho 034-2016	9.288,68
(+) valor cancelado empenho 9962-2016	8.296,00
(+) valor cancelado empenho 9963-2016	5.640,00
(+) valor cancelado empenho 9964-2016	1.760,00
(+) valor cancelado empenho 053-2016	5.674,60
(+) valor cancelado empenho 9339-2016	2.416,00
(+) valor cancelado empenho 9340-2016	5,92
(+) valor cancelado empenho 0188-2016	9.355,41
(+) valor cancelado empenho 6130-2016	5.455,65
(+) valor cancelado empenho 10508-2016	258,37
(+) valor cancelado empenho 11324-2016	245,83
<b>(E) SOMA</b>	<b>73.420,14</b>
<b>(F) Valor disponível para aplicação em 2017 = [(D+E)+(A+B)]*100 = 2,4535%</b>	<b>664.101,52</b>

  
Dr. João Ciro Marconi  
Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação Ofício 031-2017

-fis.02-

Conforme ficou demonstrado se faz necessário à abertura do referido crédito especial e este será utilizado para suprir as seguintes despesas:

## Planejamento utilização FUNDEB (Exercício anterior)

### Creches

Segmento	Valor	Justificativa
Distribuição Gratuita	R\$17.042,76	<ul style="list-style-type: none"><li>Aquisição de livros didáticos destinados às Creches Municipais.</li></ul>

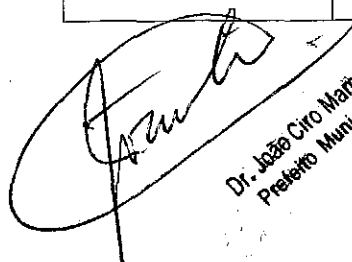
### Educação Infantil (EMEIS) - Pré Escolar

Segmento	Valor	Justificativa
Consumo	R\$ 27.000,00	<ul style="list-style-type: none"><li>Materiais escolares para reposição no estoque do Almoxarifado da Educação, visando o melhor atendimento dos alunos e das Unidades Escolares.</li></ul>
Distribuição Gratuita	R\$ 43.730,00	<ul style="list-style-type: none"><li>Materiais escolares para reposição no estoque do Almoxarifado da Educação, visando o melhor atendimento dos alunos e das Unidades Escolares. Estes materiais serão distribuídos aos alunos no decorrer do ano.</li></ul>

### Ensino Fundamental

Segmento	Valor	Justificativa
Material Permanente	R\$ 209.756,00	<ul style="list-style-type: none"><li>Aquisição de equipamentos para reposição, visando o bom funcionamento das <b>Lousas Digitais</b> presentes nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental.</li><li>Aquisição de computadores para substituição dos presentes no Laboratório de Informática da <b>EMEF Geny Martins Costacurta</b>, pois os atuais estão ultrapassados e apresentam problemas frequentemente, prejudicando o bom andamento das atividades.</li><li>Aquisição de computadores para ampliação dos Laboratórios de Informática das <b>EMEFS Edda Saud Fregonesi, Elza Rozalina Boneti Pegoraro e Nair Saud Conti</b>, considerando a existência de espaço físico e objetivando o melhor atendimento dos alunos.</li></ul>
Material de consumo	R\$ 93.119,16	<ul style="list-style-type: none"><li>Materiais escolares e de escritório para reposição no estoque do Almoxarifado da Educação, visando o melhor atendimento dos alunos e das Unidades Escolares.</li><li>Materiais para manutenção dos computadores existentes nos Laboratórios de Informática e Secretarias das Unidades Escolares.</li></ul>
Distribuição Gratuita	R\$ 273.453,60	<ul style="list-style-type: none"><li>Materiais escolares para reposição no estoque do Almoxarifado da Educação, visando o melhor atendimento dos alunos e das Unidades Escolares. Estes materiais serão distribuídos aos alunos no decorrer do ano.</li></ul>

**VALOR TOTAL: R\$ 664.101,52**

  
Dr. João Ciro Marboni  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

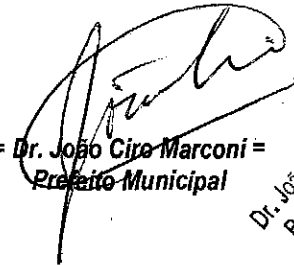
Continuação Ofício 031-2017

-fls.03-

Portanto, submetemos à apreciação e votação de Vossas Excelências a presente matéria, dentro dos termos regimentais, com a sua consequente aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
= Dr. João Ciro Marconi =  
Prefeito Municipal

Dr. João Ciro Marconi  
Prefeito Municipal

  
Anderson Mestrinel de Oliveira  
Procurador do Município  
OAB/SP 251.231

À SUA EXCELÊNCIA  
SENHOR JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## **PROJETO DE LEI Nº. 002-2017 DE 31 DE JANEIRO DE 2017**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4393/16, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016, QUE ESPECIFICA”**.....

O SENHOR DR. JOÃO CIRO MARCONI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

**FAZ SABER**:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardimópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4393/16, de 25 de outubro de 2016, crédito especial no valor de **R\$ 664.101,52 (seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e um reais e cinquenta e dois centavos)**, sob as seguintes codificações:

### **02 – EXECUTIVO**

#### **06 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

##### **12.361.0010.2.050 - Operacionalização do FUNDEB - Ensino Fundamental**

3.3.90.30.00.92.0262 - Material de Consumo -----	R\$	93.119,16
3.3.90.32.00.92.0262 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita -----	R\$	273.453,60
4.4.90.52.00.92.0262 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$	209.756,00

##### **12.365.0013.2.052 - Operacionalização do FUNDEB – Creche**

3.3.90.32.00.92.0262 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita -----	R\$	17.042,76
--	-----	-----------

##### **12.365.0014.2.054 - Operacionalização do FUNDEB - Pré-Escolar**

3.3.90.30.00.92.0262 - Material de Consumo -----	R\$	27.000,00
3.3.90.32.00.92.0262 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita -----	R\$	43.730,00

**TOTAL ----- R\$ 664.101,52**

**ARTIGO 2º.** – O crédito constante do artigo anterior será coberto através do recurso proveniente do saldo financeiro disponível do exercício de 2016, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. -----  
----- R\$ 664.101,52.

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4089/13, de 27-08-2013 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2017 – Lei nº. 4377, de 07-07-2016 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 31 de janeiro de 2017.


  
= Dr. João Ciro Marconi =  
Prefeito Municipal

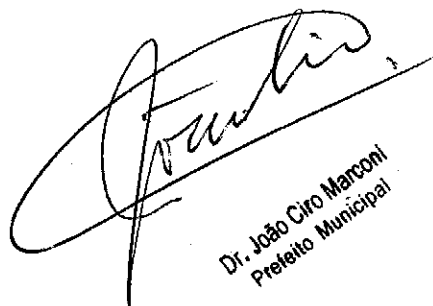


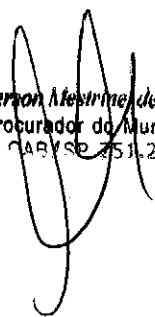
# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Recursos recebidos do Fundeb em 2016	26.734.948,06
Rendimentos de Aplicação Financeira em 2016	332.570,93
(-) Despesa Empenhada no exercício de 2016	26.476.837,61
<b>Saldo não aplicado em 2016</b>	<b>590.681,38</b>
(+) valor cancelado empenho 551-2016	19.292,79
(+) valor cancelado empenho 553-2016	5.730,89
(+) valor cancelado empenho 034-2016	9.288,68
(+) valor cancelado empenho 9962-2016	8.296,00
(+) valor cancelado empenho 9963-2016	5.640,00
(+) valor cancelado empenho 9964-2016	1.760,00
(+) valor cancelado empenho 053-2016	5.674,60
(+) valor cancelado empenho 9339-2016	2.416,00
(+) valor cancelado empenho 9340-2016	5,92
(+) valor cancelado empenho 0188-2016	9.355,41
(+) valor cancelado empenho 6130-2016	5.455,65
(+) valor cancelado empenho 10508-2016	258,37
(+) valor cancelado empenho 11324-2016	245,83
<b>SOMA</b>	<b>73.420,14</b>
<b>Valor disponível para aplicação em 2017</b>	<b>664.101,52</b>

  
Ricardo José Mariotti  
Diretor Depto. Orçamento

  
Dr. João Ciro Marconi  
Prefeito Municipal

  
Anderson Mestre de Oliveira  
Procurador do Município  
OAB/SP 251.231

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS**

Cancelamentos de Restos a Pagar - Período de 01/01/2017 até 31/01/2017 ( Todos )

Número	Data	Tipo Empenho/Ano	Ordem/Ano	Parc.	Valor Devido	Valor Cancelado	Total Pago	Saldo	Funcional	Pro/Ativ	Dot. Elemento	Credor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS												
1	02/01/2017	EM	0000551/16	1	45.507,10	19.292,79	26.214,31	0,00	12.361.0010	02.049	161 3.1.90.11.01.00.00.00	SAO PAULO SECRETARIA DA
2	02/01/2017	EM	0000553/16	1	11.432,50	5.730,89	5.701,61	0,00	12.361.0010	02.049	162 3.1.90.13.99.00.00.00	SAO PAULO SECRETARIA DA
Total da Entidade:					56.939,60	25.023,68	31.915,92	0,00				
Total do Período:					56.939,60	25.023,68	31.915,92	0,00				

JARDINOPOLIS 31/01/2017

DR. JOAO CIRO MARCONI  
 Prefeito Municipal

*Dr. João Ciro Marconi*  
 Prefeito Municipal

FERNANDO ANTONIO T. COVAS  
 Secr.Mun.Finaças/Orçam.CRC 1SP167157/O

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS**

Cancelamentos de Restos a Pagar - Período de 01/01/2017 até 31/01/2017 ( Todos )

Número	Data	Tipo Empenho/Ano	Ordem/Ano	Parc.	Valor Devido	Valor Cancelado	Total Pago	Saldo	Funcional	Pro/Ativ	Dot. Elemento	Credor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS												
3	02/01/2017	EM	0000034/16	1	30.084,56	9.288,68	20.795,88	0,00	12.361.0010	02.050	171 3.3.90.39.43.00.00.00	COMPANHIA PAULISTA DE FO
11	13/01/2017	EM	0009962/16	1	8.296,00	8.296,00	0,00	0,00	12.361.0010	02.050	172 3.3.90.46.01.00.00.00	VEROCHEQUE REFEICOES LI
12	13/01/2017	EM	0009963/16	1	5.640,00	5.640,00	0,00	0,00	12.365.0013	02.052	185 3.3.90.46.01.00.00.00	VEROCHEQUE REFEICOES LI
13	13/01/2017	EM	0009964/16	1	1.760,00	1.760,00	0,00	0,00	12.365.0014	02.054	198 3.3.90.46.01.00.00.00	VEROCHEQUE REFEICOES LI
79	26/01/2017	EM	0000053/16	1	5.674,60	5.674,60	0,00	0,00	12.361.0010	02.050	171 3.3.90.39.58.00.00.00	CIA TELECOMUNICAÇÕES DC
82	26/01/2017	EM	0009339/16	1	3.632,80	2.416,00	1.216,80	0,00	12.361.0010	02.050	171 3.3.90.39.83.00.00.00	MARCEL MESSIAS DOS SANT
83	26/01/2017	EM	0009340/16	1	1.135,71	5,92	1.129,79	0,00	12.361.0010	02.050	171 3.3.90.39.12.00.00.00	MARCEL MESSIAS DOS SANT
96	26/01/2017	EM	0000188/16	1	10.400,99	9.355,41	1.045,58	0,00	12.361.0010	02.050	167 3.3.90.30.01.00.00.00	INICIAL COMERCIO DE COMB
97	26/01/2017	EM	0006130/16	1	5.455,65	5.455,65	0,00	0,00	12.361.0010	02.050	167 3.3.90.30.01.00.00.00	INICIAL COMERCIO DE COMB
98	26/01/2017	EM	0010508/16	1	258,37	258,37	0,00	0,00	12.361.0010	02.050	167 3.3.90.30.01.00.00.00	POSTO MATRIZ DE JARDINOF
99	26/01/2017	EM	0011324/16	1	245,83	245,83	0,00	0,00	12.361.0010	02.050	167 3.3.90.30.01.00.00.00	POSTO MATRIZ DE JARDINOF
Total da Entidade:					72.584,51	48.396,46	24.188,05	0,00				
Total do Período:					72.584,51	48.396,46	24.188,05	0,00				

JARDINOPOLIS 31/01/2017  
 DR. JOAO CIRO MARCONI  
 Prefeito Municipal

FERNANDO ANTONIO T. COVAS  
 Secr.Mun.Finaças/Orçam.CRC 1SP167157/O